

A Protecção do Património em Resumo

Jonathan Taylor

*Tradução por António de Borja Araújo,
Engenheiro Civil, I.S.T.*



Figura 1 – O Café Royal, em Edimburgo (1863, classificado na categoria A)

O actual sistema que protege o ambiente histórico em Inglaterra e em Gales está a ser revisto. Os seus desenvolvimentos estão a ser cuidadosamente observados pelos políticos na Escócia e na Irlanda do Norte, e quaisquer alterações podem perfeitamente ser copiadas pelo resto do Reino Unido.

Em todo o Reino Unido, a protecção do ambiente histórico é feita pela designação de edifícios classificados ¹, de áreas de conservação ² e de monumentos antigos registados ³. Sob estes esquemas, os edifícios e as estruturas são protegidos por lei, e a execução de obras sem a licença adequada pode ser considerada como um delito criminal, conduzindo a uma multa ou mesmo a uma pena de prisão.

Apesar de estarem disponíveis alguns subsídios para a gestão e manutenção dos monumentos registados, geralmente esses subsídios não foram pensados para a conservação e reparação dos edifícios classificados. A protecção destes está mais firmemente baseada no pau do que na cenoura. O governo tem vindo a ficar sob considerável pressão para, ao menos, introduzir taxas reduzidas de VAT ⁴ para as obras de conservação e reparação, mas é provável que o princípio do pau vá ser mantido, com algumas modificações focadas na simplificação do sistema existente, na maior abertura e, para certos edifícios, no desenvolvimento de acordos à

¹ N.T. – “Listed buildings”.

² N.T. – “Conservation areas”.

³ N.T. – “Scheduled ancient monuments”.

⁴ N.T. – VAT (Value Added Tax) = IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado).

medida ou de planos de gestão que evitem a necessidade ser requerida uma licença para a execução de certos tipos de alterações.

EDIFÍCIOS CLASSIFICADOS

Um edifício “classificado” é um edifício que foi incluído na lista pública dos edifícios com “arquitetura ou interesse histórico especial”. Estes edifícios estão protegidos por lei contra a demolição ou a alteração. O sistema de legislação e a orientação governamental que os protegem estão pensados para controlarem mais as alterações do que para as evitar, uma vez que quase todos os edifícios necessitam, de tempos em tempos, de serem adaptados para acomodar novos requisitos. Assim, deve ser obtida uma licença especial conhecida como “*listed building consent*”⁵ na autoridade local de planeamento (geralmente o bairro⁶, a freguesia⁷, ou a câmara municipal⁸, para se produzirem quaisquer alterações – interiores ou exteriores – de forma muito semelhante que para as “*planning permission*”⁹. Na verdade, é um delito criminal alterar-se qualquer característica de um destes edifícios de maneira tal que afecte o seu carácter de edifício classificado, sem existir esta licença. Em teoria, as reparações “tal e qual” não necessitam desta licença, uma vez que não produzem nenhuma alteração. No entanto, a maioria das reparações introduzem sempre algum grau de alteração, pelo que é sempre melhor consultar-se a autoridade local de planeamento antes de se começar qualquer obra.



Figura 2 – Dentro do Café Royal com o seu magnífico interior em murais cerâmicos de Doulton (acrescentados em 1886)

⁵ N.T. – Licença para edifício classificado.

⁶ N.T. – “District”.

⁷ N.T. – “Borough”.

⁸ N.T. – “City Council”.

⁹ N.T. – Licença de obras.

A "*listed building consent*" também é necessária para alterações em qualquer estrutura ou logradouro ¹⁰ que tenham sido construídos antes de 1 de Julho de 1948.

No caso de um indeferimento ou de uma intimação, o requerente pode entregar um recurso quer no "*Planning Inspectorate*" (Inglaterra e Gales), quer na "*Inquiry Report Unit*" do Executivo Escocês. Os recursos são dirigidos ao ministro governamental relevante, mas eles são invariavelmente instruídos e decididos por um inspector nomeado por esse ministro.

As alterações a alguns lugares de culto caem fora deste sistema de controlo, já que as confissões religiosas mais importantes gozam daquilo a que se chama de "isenção eclesiástica". Esta isenção está limitada às confissões religiosas que tenham "um sistema de controlo aprovado". Em Inglaterra e em Gales, todas as alterações que necessitem de licenças para edifícios classificados ou para áreas de conservação podem ser tratadas através deste sistema, desde que eles afectem um edifício que permaneça em uso como lugar de culto (incluindo as catedrais, as igrejas e as capelas). Na Escócia, a isenção está limitada apenas às alterações interiores.

A lista inclui aproximadamente 440.000 entradas, mas como algumas entradas incluem diversos edifícios na mesma morada, o número total de edifícios classificados é superior – talvez 600.000. As listagens estão graduadas conforme a importância arquitectónica ou histórica de cada edifício. O Grau I é o mais importante em Inglaterra e em Gales, e a Categoria A é a mais importante na Escócia. Os outros graus são o II* e o II em Inglaterra e em Gales, ou o B e o C na Escócia. O grau ou categoria reflecte, geralmente, a idade e a raridade do edifício, mas são também tomados em consideração muitos outros factores, tais como a inovação tecnológica, o valor do edifício na paisagem urbana ou a ligação do edifício com um qualquer evento histórico. Aproximadamente 92% dos edifícios classificados em Inglaterra e Gales estão classificados no Grau II.

A grande maioria de propostas para classificação provém de diversos organismos governamentais locais e nacionais, já que todos eles podem propor a classificação de um edifício. Pelo sistema actual a proposta é estudada em privado pelo departamento governamental relevante ("*DCMS*" ¹¹, "*Scottish Assembly*" ¹² ou "*Welsh Assembly*" ¹³) com o parecer de especialistas da "*Cadw*" (em Gales), "*English Heritage*" ou "*Historic Scotland*", e a inclusão é então decidida ou rejeitada pelo ministro do governo que tenha a tutela. Como houve casos em que o proprietário ouviu rumores sobre uma proposta para classificação do seu edifício e tomou uma iniciativa de antecipação, demolindo-o antes que a classificação tivesse efeito, existe também um procedimento de emergência conhecido como "*spot listing*". Sob este procedimento, é conferida protecção imediata total ao edifício sem ter que se aguardar pela decisão do ministro responsável. Se a classificação não for subsequentemente confirmada, e o proprietário do edifício sofrer alguma perda financeira em consequência disto, pode ser paga uma compensação. No entanto, a ausência de qualquer consulta pública é, na opinião do governo, inaceitável, e assim o sistema pode ter que ser alterado.

Cada edifício é sumariamente descrito na respectiva entrada na listagem. A descrição sublinha, geralmente, os aspectos de especial interesse histórico ou arquitectónico, mas não se

¹⁰ N.T. – "Courtilage".

¹¹ N.T. – "Department for Culture, Media and Sport".

¹² N.T. – Assembleia Escocesa.

¹³ N.T. – Assembleia Galesa.

deve encarar como sendo um guia exaustivo das razões pelas quais o edifício é importante, já que a maioria das classificações são feitas sem um estudo aprofundado desse edifício. (Existe até um certo número de casos bem documentados em que foram construídos edifícios novos a partir de materiais de demolição, para parecerem velhos, e que depois foram classificados. Mas tais erros são extremamente raros, e é geralmente aceite que esta abordagem é eficiente sob o ponto de vista dos custos, e é suficientemente fiável.) Uma vez classificado, é conferida protecção ao edifício sob todos os aspectos, quer estejam mencionados na descrição da classificação ou não, incluindo-se as suas características principais e as suas alterações mais recentes.

ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

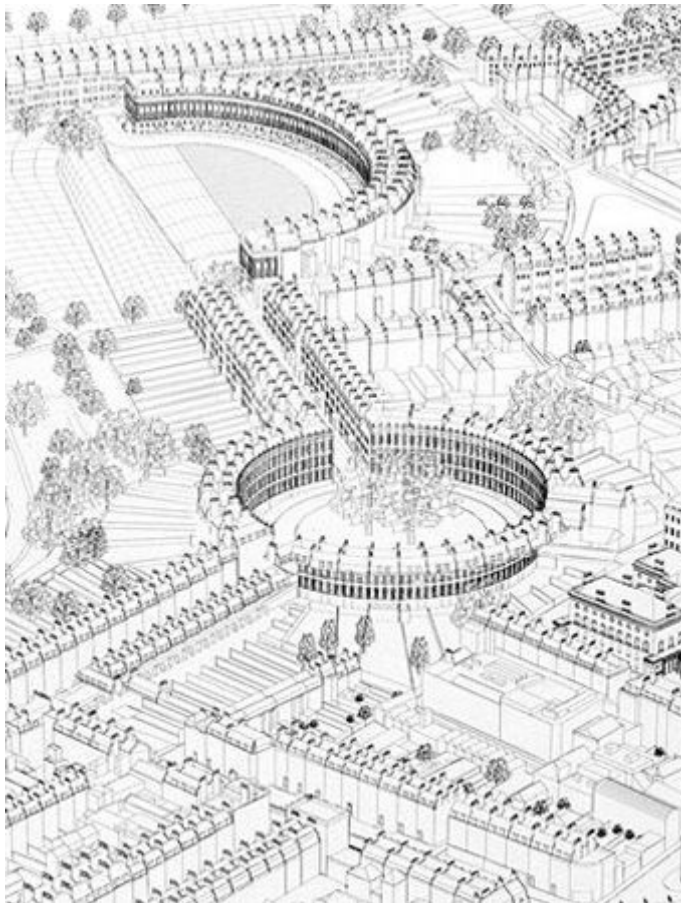


Figura 3 A – Modelo gerado em computador de parte da cidade de Bath, ilustrando como os espaços e as relações espaciais, assim como os edifícios, definem o carácter das áreas de conservação. Em cima está o Royal Crescent, com o King's Circus por baixo.

(Imagem : CASA; Universidade de Bath)

A conservação e a protecção do património arquitectónico tende a centrar-se nos edifícios – especialmente nos maiores e mais históricos. No entanto, não devemos esquecer que os lugares de que mais gostamos são, frequentemente, o produto do interrelacionamento entre os diferentes edifícios, entre as superfícies e as estruturas que ficam entre eles, e entre as árvores, arbustos, plantas trepadeiras, sebes e relvados com quem esses edifícios formam um todo integral. O ambiente histórico é composto, quer por paisagens naturais quer por paisagens urbanas, quer por todas as suas partes integrantes. Uma rua, por exemplo, tanto pode ganhar o seu carácter a partir da largura, da altura e da escala do espaço entre edifícios, a partir das frontarias das lojas e dos reclamos, a partir do pavimento, dos candeeiros públicos, das gradeamentos e de outras características fortes, como a partir dos acabamentos da paisagem, das árvores, das sebes e de outras características fracas dessa paisagem, quanto dos próprios edifícios.

Apesar de a principal forma de protecção do ambiente histórico ser feita através da classificação dos edifícios e da datação dos monumentos, a designação de áreas de

conservação também proporciona alguma protecção limitada, principalmente contra a demolição. Nas áreas de conservação consegue-se proporcionar alguma protecção adicional às árvores, se tivermos a demolição dos edifícios sob controlo. Além disso, a autoridade local também pode introduzir designações sob o Artigo 4, para controlar a execução de alterações específicas nas casas que, de outra forma, seriam automaticamente aprovadas sob direitos de desenvolvimento autorizados. Tais alterações podem incluir a substituição das janelas e portas tradicionais por inadequados produtos em PVC.

Exige-se às autoridades locais que, sob o "*Planning (Listed Buildings and Conservation Areas) Act 1990*"¹⁴, designem como Áreas de Conservação quaisquer áreas de "especial interesse arquitectónico ou histórico" com um carácter ou com uma aparência que mereçam ser preservados ou valorizados.

Existem aproximadamente 10.000 Áreas de Conservação no Reino Unido, e a sua gama é vasta. Geralmente o seu foco é formado por edifícios e por paisagens urbanas, mas elas incluem frequentemente jardins e conjuntos paisagísticos. Nalguns casos, as Áreas de Conservação incluem locais de desenvolvimento e outros lugares que diferem do conjunto de um núcleo histórico, chamando a atenção para a sua importância e para a promoção da sua valorização.

MONUMENTOS ANTIGOS REGISTRADOS



FIGURA 4 – West Kennet Long Chambered Barrow (*Câmara sepulcra*), Wiltshire, um exemplo clássico de um monumento antigo datado.

Uma larga variedade de locais arqueológicos, de monumentos e de estruturas variando desde megalitos até lugares industriais e casamatas da II Guerra Mundial estão protegidos como monumentos antigos registados (SAMs). As principais diferenças entre estes sítios e os edifícios classificados é que os SAMs geralmente não têm uma utilização viável, e sob o "*Ancient Monuments and Archeologic Areas Act 1979*"¹⁵, todos os trabalhos sobre eles (e não apenas as alterações) exigem uma licença especial – neste caso, uma "*scheduled monuments consent*".

Novamente, transgredir a lei pode levar a uma condenação criminal e a uma multa. Neste caso, é um delito criminal danificar-se um monumento antigo datado, quer deliberadamente, quer por negligência, quer pela execução de obras sem a necessária licença. É, também, um delito criminal usar-se um detector de metais sobre eles ou remover-se qualquer objecto de um deles, sem ter uma licença para tal.

¹⁴ N.T. – Lei de Planeamento (Edifícios Classificados e Áreas de Conservação) 1999.

¹⁵ N.T. – Lei dos Monumentos Antigos e das Áreas Arqueológicas 1979.

Existem cerca de 30.000 SAMs no Reino Unido, e o seu número está a crescer rapidamente já que a "English Heritage", o "Cadw" e a "Historic Scotland" estão empenhados em novos programas para a reavaliação de todos os locais conhecidos – 600.000 só na Inglaterra. Só os de "importância nacional" podem ser registados, e apenas se o seu registo for considerado ser a melhor maneira de os proteger. Os edifícios históricos e as estruturas construídas que sejam utilizáveis, ou que possam ser tornadas utilizáveis, são mais facilmente classificados.

LEGISLAÇÃO ACTUAL SOBRE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS

Em Inglaterra e em Gales, os principais requisitos afectando a conservação dos edifícios históricos estão reunidos no "*Planning (Listed Buildings and Conservation Areas) Act 1990*". Na Escócia, a lei equivalente é o "*Planning (Listed Buildings and Conservation Areas) (Scotland) Act 1997*".

Estas duas leis estão complementadas por diversas orientações governamentais incluindo, em Inglaterra, o "*Planning Policy Guidance Note 15: Planning and the Historic Environment*". (o PPG15 como é geralmente conhecido, é para ser combinado com o PPG16, que cobre a arqueologia e foi promulgado em novo formato pelo "*Office of the Deputy Prime Minister*"¹⁶). São documentos equivalentes para Gales as "*Welsh Office Circulars 61/96 e 1/98 : Planning and the Historic Environment*", e o equivalente para a Escócia é o "*Memorandum of Guidance on Listed Buildings and Conservation Areas*". Estes documentos guiam as autoridades locais de planeamento nas suas tomadas de decisão, e são usados na interpretação da lei do planeamento.

...nenhuma pessoa pode executar ou mandar executar quaisquer obras para a demolição ou alteração de um edifício classificado ou para a sua alteração ou extensão sob qualquer forma que vá afectar o seu carácter como edifício de especial interesse arquitectónico ou histórico, a menos que essas obras sejam autorizadas. – Secção 7, Planning (Listed Buildings and Conservation Areas) Act 1990.

Os requerentes também devem ter em atenção o conjunto de políticas emitidas pelas autoridades locais para o planeamento de conservação e para as questões de planeamento mais gerais. Muitas delas produzem orientações extremamente úteis para as Áreas de Conservação e sobre as características que devem ser preservadas. Elas podem incluir requisitos para desenvolvimentos comuns, tais como extensões do telhado, por vezes específicos para edifícios ou terraços individuais.

Para além dos regimes de protecção específicos, todos os edifícios históricos também estão sujeitos aos controlos de planeamento ordinários e aos requisitos para o licenciamento de planeamentos nos termos do "*The Town and Country Planning Act*"¹⁷. Eles também são afectados pelos "*Building Regulations*"¹⁸.

¹⁶ N.T. – Gabinete do Vice Primeiro Ministro.

¹⁷ N.T. – Lei do Planeamento Urbano e Territorial.

¹⁸ N.T. – Regulamentação Técnica para a Construção.

Leitura recomendada

- Mynors, Charles; *Listed Buildings, Conservation Areas and Monuments*, Third Edition. Sweet and Maxwell, 1999

Orientação Governamental

- Inglaterra:
 - *Planning Policy Guidance Note 15: Planning and the Historic Environment*
 - *Planning Policy Guidance Note 16: Archaeology and Planning*
- Gales:
 - *61/96 Planning and the Historic Environment: Historic Buildings and*
- Escócia:
 - *Memorandum of Guidance on Listed Buildings*